



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0014/2025**

Em São Pedro da Aldeia, 28 de Janeiro de 2025

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE "A IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA ESCOLA COM ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)", NESTE MUNICÍPIO.**

A Vereadora, subscrita com assento na bancada do Partido Liberal - PL, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente no sentido que viabilize "A Implantação de uma Clínica Escola com atendimento Especial para pessoas Diagnosticadas com TEA (Transtorno Do Espectro Autista)", neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa garantir a proteção e a ampliação dos direitos das pessoas com autismo que atinge várias famílias em nossa cidade. Será um grande avanço para o município, que essa unidade especializada se torne realidade e atenda as famílias com filhos com Transtornos do Espectro Autista, oferecendo assim, quando necessário, um ensino individualizado e focando também na socialização do indivíduo.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 28 de Janeiro de 2025.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO(A)**